



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XIII - Nº 669 - Matinhos, 31 de Outubro de 2013

## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 563/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º Nomeia- SERGIO LUIZ DOS SANTOS - CPF nº. 669.710.129-68 e RG nº. 3.648.797-6**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a remuneração de simbologia CC-2.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de outubro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 569/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1430/2011 e nº 1165/2008 e suas alterações posteriores,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica designado MAURÍCIO ANTONIO DE FARIAS, CPF Nº 070.089.608-24 E RG Nº 290.085.196/SP, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento** para responder internamente pela **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**, a partir de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2013.

Parágrafo único - O desempenho da função descrita no "caput" fará jus à percepção do vencimento do cargo de **Chefe de Departamento**, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de outubro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 890/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0013079/2013, resolve:

### CONCEDER

A servidora PATRICIA LONGHI ROSSI DA SILVA matrícula nº 2171/7 ocupante do cargo público de Farmacêutico Hab.Anal.Clinicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de novembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2006 a 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de outubro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 565/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art.1º Exonera - MARCO AURELIO SANTANA - CPF nº. 768.049.259-04 e RG nº. 5.424.858-0/PR** no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE GERENCIAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRAS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a remuneração de simbologia CC-3.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de outubro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 844/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 223/2013, resolve:

### CONCEDER

Ao servidor LUIZ CESAR BUENO matrícula nº 454/5, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças. 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de outubro de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 919/2013

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

### LOTAR

Na Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora **JURACI PEREIRA VERNICK** matrícula nº 5227/2 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2013 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de outubro de 2013

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 889/2013**  
(Portaria de instauração de auditoria e investigação)

Determina ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a instauração de procedimentos para aferir a regularidade da distribuição das cestas básicas do programa Cesta Vida, e para apurar a conduta disciplinar de servidores públicos, adotando as medidas decorrentes, e dá outras providências.

O Secretário de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 120/2011, de 17 de maio de 2011.

**CONSIDERANDO** que o programa Cesta Vida tem a finalidade precípua de proporcionar às pessoas carentes residentes no município de Matinhos, que se encontram em vulnerabilidade social de pobreza e extrema pobreza, ajuda alimentar, e está ancorado principalmente no teor da Lei nº 1286, 18 de dezembro 2009 que seu intuito primordial é a erradicação da fome em nosso município.

**CONSIDERANDO** que os objetivos básicos do Programa Cesta Vida são exclusivamente a erradicação da fome e a promoção da segurança alimentar nutricional, e o estímulo à emancipação das famílias residentes no município de Matinhos, que se encontram em situação de pobreza e de extrema pobreza.

**CONSIDERANDO** que ingresso das famílias no Programa Cesta Vida ocorrerá por meio de Cadastro Municipal, conforme procedimentos neste Decreto definidos.

**CONSIDERANDO** que intuito único e exclusivo do Programa Cesta Vida, é o atendimento das famílias residentes no município de Matinhos/PR, que se encontram em situação de pobreza e de extrema pobreza, vinculadas às normas da verificação da renda familiar mensal, que não ultrapasse a renda familiar de até 01e 1/2 (um salário mínimo e meio).

**CONSIDERANDO** que a concessão dos benefícios do Programa Cesta Vida tem caráter temporário e não gera direito adquirido.

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer normas, compromissos e condicionalidades do núcleo familiar para a manutenção do benefício do Programa Cesta Vida.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Determinar ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL instaurar, no prazo de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria, processo administrativo visando apurar a ocorrência de irregularidades na distribuição das cestas básicas do programa Cesta Vida, e para apurar a conduta disciplinar de servidores públicos, e, em sendo o caso, adotar as medidas cabíveis para a aplicação das penalidades, respeitado o devido processo legal.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão do processo administrativo e adoção das medidas decorrentes é de 60 (sessenta) dias úteis.

Matinhos, 22 de outubro de 2013.

Eunice Vígano Dalmora  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA nº 884/2013**

O Presidente da Comissão Revisora de Processos Disciplinares, designado pela Portaria abaixo descrita, e, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Matinhos.

| SERVIDOR              | PORTARIA |
|-----------------------|----------|
| CLEBER LUIZ BRUSTOLIN | 846/2013 |

**RESOLVE:**

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, JHONATHA DENNY DA SILVA, mat. 6753-9, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos Disciplinares.

Matinhos, 18 de outubro de 2013.

MAGALI BAYER DA SILVA  
Presidente da Comissão Revisora de Processos Disciplinares

**Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇO N.º 012/2011 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 153/2011 - PMM, firmado com a empresa NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 81.704.165/0001-46, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES - LOTE 02, prorrogando o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de Outubro de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2010 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ N.º 03.725.725/0001-35, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2010 - PMM, que prevê a contratação de empresa para disponibilização e consolidação dos atos oficiais em site-internet, no valor de R\$ 8.568,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de outubro de 2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 055/2012 - PMM, firmado com a empresa CLINICA MEDICA ABDALLA & ABDALLA, inscrita no CNPJ N.º 02.432.459/0001-90, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 - PMM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LOTE 01, no valor de R\$1.308.600,00 (um milhão, trezentos e oito mil e seiscentos reais), prorrogando o prazo por 07 (sete) meses. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 31 de julho de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 128/2013 - PMM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 18/11/2013 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$258.272,25 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6012 / 3071-6003 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 29 de outubro de 2013.**  
Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 129/2013 - PMM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER SECRETARIA DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 14/11/2013 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.782.652,20 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 30 de outubro de 2013.**  
Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2013 - PMM**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS PARA REVÊILLON 2013/2014 E CARNAVAL 2014, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 19/11/2013 às 15:30 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 30 de outubro de 2013.**  
Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2013 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES E AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS PARA ATENDER SECRETARIAS, conforme Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2013 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 9.633,23 (nove mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e três centavos). O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 30 de outubro de 2013.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2013 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2013 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$6.598,80 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 30 de outubro de 2013.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2013 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM GRANITO PARA BANHEIROS DO PAÇO MUNICIPAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2013 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$6.459,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 30 de outubro de 2013.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### ERRATA

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013 - PMM

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais INCLUI no item 5.1 - HABILITAÇÃO, letras k, l e m: "CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)" e PRORROGA a abertura do certame CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TELhado DA EDIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS para o dia 20/11/2013 às 09:00 HORAS.

**Matinhos, 28 de outubro de 2013.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública**

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013 - PMM

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU COOPERATIVAS INSCRITAS NO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: 20/11/2013 às 09:00 horas.

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6003/6012/6140 e fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 25 de outubro de 2013.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### ERRATA

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 - PMM PROCESSO Nº 194/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais EXCLUI o ITEM 07 (Os profissionais deverão comprovar experiência em projetos na área de saúde - SUS com acervo mínimo de 5.000 m2) constante na especificação técnica e PRORROGA a abertura do certame TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) para o dia 19/11/2013 às 09:00 HORAS.

**Matinhos, 28 de outubro de 2013.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública**

### ERRATA

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2013 - PMM PROCESSO Nº 174/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais RETIFICA o EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2013 - PMM, que prevê a REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA PRÁTICA DE ESPORTES, conforme descrito abaixo e PRORROGA a abertura do certame para o dia 05/12/2013 às 09:00 HORAS.

04.2 - ONDE SE LÊ: Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Construção de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado com Cobertura em Estrutura Metálica; LEIA-SE: Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: Construção E/OU REFORMA de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado com Cobertura em Estrutura Metálica.

10.2 subitem 3 - Quanto à Qualificação Técnica, letra "e": ONDE SE LÊ: Estrutura Metálica 14.200 kg; LEIA-SE Estrutura Metálica 14.200KG = 1.820,51 m³, sendo considerado 7,80kg/m³

**Matinhos, 29 de outubro de 2013.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública**

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 098/2013 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2013 PROCESSO Nº 178/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: CEET - CENTRO EMPRESARIAL TECNOLÓGICO LTDA - ME  
CNPJ N.º 06.923.003/0001-83  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052.2019 MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL - 952

3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.48.01 - CURSOS 968 (FONTE 104)

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1236500262022000 MANUT CENTROS EDUC INFANTIL - 1180

3.3.90.39.48.01 - CURSOS 3080 (FONTE 104)  
1162 - 3093 (FONTE 103)

RESERVAS DE SALDO N.ºs 1953, 1954 e 1955  
VALOR: R\$253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses  
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2013

**Eduardo Antônio Dalmora**  
**Prefeito Municipal**



## Atos do Poder Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 099/2013 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013  
PROCESSO Nº 181/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: AWD COMÉRCIO DE ELETRO  
ELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ N.º 17.059.712/0001-89  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GPS E MÁQUINA  
FOTOGRAFICA PARA ATENDER SECRETARIA DE  
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
PLANEJAMENTO URBANO  
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
1545104521047000 AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL 1517  
4.4.90.52.33 EQUIP. PARA AUDIO VIDEO E FOTO -  
1521 - (FONTE 0)  
4.4.90.52.01 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES  
- 3145 (FONTE 0)  
RESERVAS DE SALDO Nº S 1960 E 1961  
VALOR: R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 100/2013 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013  
PROCESSO Nº 181/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS  
LTDA - ME  
CNPJ N.º 16.096.591/0001-82  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GPS E MÁQUINA  
FOTOGRAFICA PARA ATENDER SECRETARIA DE  
OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
PLANEJAMENTO URBANO  
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
1545104521047000 AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL 1517  
4.4.90.52.33 EQUIP. PARA AUDIO VIDEO E FOTO -  
1521 - (FONTE 0)  
4.4.90.52.01 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES  
- 3145 (FONTE 0)  
RESERVAS DE SALDO Nº S 1960 E 1961  
VALOR: R\$1.497,00 (um mil, quatrocentos e noventa  
e sete reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 101/2013 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2013  
PROCESSO Nº 185/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: E & E CONFECÇÕES LTDA - ME  
CNPJ N.º 14.026.558/0001-50  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA  
ATENDER SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTE  
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO  
FUNDAMENTAL  
12.361.0052.2019 MANUT ATIV DO ENSINO  
FUNDAMENTAL 926  
33.90.32.00.00 MAT. BEM OU SERV P/DISTRIB  
GRATUITA (FONTE 103)  
928 - 929 (FONTE 104)  
08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO  
INFANTIL  
1236500262022 MANUT CENTROS DE EDUC  
INFANTIL 1155 - 1156 (FONTE 103)  
1158-1159 (FONTE 104)  
RESERVAS DE SALDO Nº 1989 E 1990  
VALOR: R\$65.600,00 (sessenta e cinco mil e  
seiscentos reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 75 (setenta e cinco) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 102/2013 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2013  
PROCESSO Nº 180/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: COMERCIAL PAULUS LTDA - ME  
CNPJ N.º 17.665.37/0001-10  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS  
MUSICAIS PARA PROJETO MÚSICA SEM  
FRONTEIRAS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTE  
08.02 COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO  
FUNDAMENTAL  
1236100522019 MANUT DAS ATIV DO ENSINO  
FUNDAMENTAL 997  
4.490.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL  
PERMANENTE  
2978 4.4.90.52.26 INSTRUMENTOS MUSICAIS E  
ARTÍSTICOS (FONTE 104)  
RESERVA DE SALDO Nº 1957  
RESERVAS DE SALDO Nº 1989 E 1990  
VALOR: R\$24.820,00 (vinte e quatro mil, oitocentos  
e vinte reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013**  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 103/2013 - PMM  
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2013  
PROCESSO Nº 207/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE  
MOTOCICLISMO  
CNPJ N.º 76.659.572/0001-49  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CRONOMETRISTA,  
DIRETOR DE PROVA E FISCAL DE PISTA PARA  
CAMPEONATOS DE CROSS COUNTRY E  
VELOCROS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
09 Secretaria Municipal de Turismo  
09.01 Gabinete do Secretário - Manut e Apoio ao  
Turismo  
2312200132024000 - 1283 3.3.90.39.00 Outros  
Serviços de Terceiros PJ  
3.3.90.39.99 Demais Serviços de Terceiros PJ - 1311  
(Fonte 0)  
Reserva de Saldo nº 2279  
VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2013

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 104/2013 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013 - PMM  
PROCESSO Nº 189/2013 - PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA  
CNPJ N.º 76.756.592/0001-38  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO  
COMBINADO DE HIDROJATEMANETO E SUÇÇÃO  
Á VÁCUO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
1545104521047000 AQUISIÇÃO DE EQUIPS E MAT  
PERMANENTE 1517  
4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.39.01 EQUIP DE  
HIDROJATEAMENTO - 2874 (FONTE 0)  
1528 - 2875 (FONTE 510)  
RESERVA DE SALDO Nº 2006  
VALOR: R\$111.290,00 (cento e onze mil, duzentos e  
noventa reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA: 30/10/2013**  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo e Legislativo

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2013 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE CRONOMETRISTA, DIRETOR DE PROVA E FISCAL DE PISTA PARA CAMPEONATOS DE CROSS COUNTRY E VELOCROSS, em favor da Federação Paranaense de Motociclismo, inscrita no CNPJ nº 07.678.608/0001-19, no valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 30 de outubro de 2013.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito de Matinhos

### RESOLUÇÃO Nº 004/2013

Faço saber, que a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Artigo 34, III e 59, I, da Lei Orgânica Municipal, AUTORIZOU, o Plenário APROVOU e eu o Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica suplementado a seguinte dotação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Matinhos, a saber:

#### SUPLEMENTAÇÃO

| CODIGO:           | FONTE | ESPECIFICAÇÃO:       | VALOR:               |
|-------------------|-------|----------------------|----------------------|
| 3.1.91.13.00.0000 | 01001 | Obrigações Patronais | R\$ 55.000,00        |
| <b>Total:</b>     |       |                      | <b>R\$ 55.000,00</b> |

ART. 2º - Servirá como recurso para atendimento do caput do Artigo 1º desta Resolução, a anulação de igual importância do Orçamento vigente, assim especificado:

| CODIGO:           | FONTE | ESPECIFICAÇÃO:              | VALOR:               |
|-------------------|-------|-----------------------------|----------------------|
| 3.1.90.13.00.0000 | 01001 | Obrigações Patronais - INSS | R\$ 55.000,00        |
| <b>Total:</b>     |       |                             | <b>R\$ 55.000,00</b> |

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Matinhos, 09 de outubro de 2013.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE  
Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR  
Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES  
1º Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA  
2º Secretário

### EDITAL Nº. 059/2013 – PSS

A Presidente da comissão Especial de Seleção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº. 825/2013, Resolve:

#### TORNAR PUBLICO

A Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, previsto no Edital nº 050/2013 – PSS, com a relação dos candidatos aprovados em ordem de Classificação, considerando o critério de desempate estipulado no item 9.1, do Edital nº 050/2013 de 19 de setembro de 2013.

Matinhos, 29 de outubro de 2013

LUCIA MARIA FAGUNDES SIBUT  
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal



Ofício nº 298/2013.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 15 de outubro de 2013.

**ASSUNTO:** Encaminha Documentos para publicação.

**ANEXO:** Emenda Aditiva 001/2013 ao Projeto de Lei nº 060/2013 - PPA

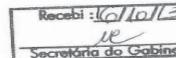
Venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência cópia da **Emenda Aditiva nº 001/2013**, ao Projeto de Lei nº 060/2013 - PPA, para que seja devidamente publicada no Jornal Órgão Oficial do Município, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**  
Vereador – Presidente

Ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Matinhos.  
A/C: Sª. Márcia Cunha Ramos.  
Nesta.



### EMENDA ADITIVA 001/2013 AO PROJETO DE LEI Nº 060/2013 – PPA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no Art. 203, § único e Art. 207 do Regimento Interno, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, emenda Aditiva ao Projeto de Lei 060/2013 - PPA, de iniciativa do Poder Executivo:

**Art. 1º** - Fica aditada às metas constantes do Órgão 04 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade: Gabinete do Secretário; Atividade: Gerenciamento de Recursos Humanos, do Projeto de Lei 060/2013 – PPA, a seguinte meta:

| Código | Especificação   | Unidade      | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--------|---|--------------|------|------|------|------|
| 13     | Incorporar o Abono Assiduidade ao salário dos servidores municipais | Incorporação | 1    | 1    | 1    | 1    |

**Art. 2º** - Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Matinhos, 14 de outubro de 2013.

  
**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**  
Vereador

PROTOCOLO  
Câmara Municipal de Matinhos  
CORRESPONDENTE  
RECEBI  
em 15/10/2013  
ASS.: Valério



## Atos do Poder Legislativo

ATA DA 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; Vice-Presidente - GERSON DA SILVA JUNIOR; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; DURVAL FERREIRA ROMUALDO; CLAUDIO AMARANTE; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 11:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 36ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 2º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nºs 043, 048 A 054, 058 E 061/2013 todos de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Vereador Marcos Antonio Podbevsek solicita que seja justificada a ausência do Vereador Edival Martins Junior, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. Sendo assim o Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do Vereador Marcos, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 35ª Sessão Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2013, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 043/2013, "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.173/2008 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 043/2013 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho; Sandro Moacir Braga; Fez uso da palavra o Vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual solicitou que seu pronunciamento fosse transcrito na íntegra: "Então, na realidade, tem se prolongado esse debate, essa conversa toda sobre esse, já veio lá da venda do terreno, segundo as informações é que lá vão ser construídas as casas populares, depois já foi formado o conselho da cidade, agora me parece que vai ser outro conselho, se já existia, esta mudando, esta mudando algumas coisas, então pelo menos deveriam ter comunicado, eu acho que já que é democracia, é democrático, custava ter comunicado já qualquer coisa, é constituído legalmente? Então se é não pode passar por cima de uma lei minha gente, cadê a democracia, se dá para conversar vamos chamar o, quem é o presidente? É o Michel? Quem é o membro? É o Cioli na época? Orlando até então, porque não fazer dentro das normas? Meu Deus do céu, me revolta, vocês me

desculpem aqui, até minha franqueza, não sei se pra ser franco precisa pedir desculpa, mas eu tenho notado que em Matinhos você precisa pedir desculpa para ser franco, para ser verdadeiro, é o meu jeito de pensar, eu gostaria de mais clareza, vamos falar, porque que eu chego aqui e me aparece um senhor dizendo que é presidente do conselho de habitação, chegam alguns documentos, que até então eu não sei se são verídicos, se é autêntico ou não é, eu não sou especialista no assunto, mas me coloco como defensor do povo, eu fico naquela coisa, no fogo cruzado, eu ouvi falar alguns vereadores, algumas pessoas que aqui estão e também estiveram presentes em outras ocasiões, que o Zé da Ecler é contra, que o Zé da Ecler não sei o que, mas vamos explicar melhor, não fica mais fácil de ser entendido? Porque eles acham que já foi votado, mas mudou, esta mudando, se já existia, vamos ser claros, vamos explicar de uma maneira mais fácil de entender, falem português, fala certo, fala claro, vamos mudar Michel, porque você não está dando conta do recado, para o bem da comunidade vamos mudar, mas será que não vai partir para uma..., meu Deus do céu o que será que esta acontecendo? Entao não posso, sinceramente, pensei de ontem para cá, votei contra o aumento do IPTU, pensei até umas horas, fui lá no, que nem alguns dos senhores que lá estiveram, lá no jantar dos professores, que educam nossa filharada, lá em casa tem um monte, uma piaçada que ta loco, tinha que ir lá, tinha que ir, vou sair, cheguei em casa e fiquei até as duas ou três horas da manhã, pensando será que é certo votar contra esse 13.20% de aumento do IPTU? Eu disse não, amanhã eu acho que vou lá na Camara e acho que vou votar a favor, porque está aumentando o valor venal do imóvel, vai ser aplicado em contratações de médicos, segundo o que estão me falando aí, então eu tenho que acreditar, como que não vou acreditar em uma promessa? Em uma palavra? Está aumentando porque é legal, então se é legal é legal, vai ter, ninguém vai gostar, não interessa, mas é legal, votando aqui é legal, é verdade, agora, eu disse, qual o papel do vereador? É esse ou aquele ali? Eu vou votar contra. Obrigado. Fez uso da palavra o Vereador Claudio Amarante. Em seguida o Vereador José Carlos do Espírito Santo fez novamente uso da palavra: "É isso aí que eu quero, o debate, a explicação, explicativa, porque, o que aconteceu, é isso que eu quero, existiu isso? Não existiu? Por isso esta aqui minha gente, depois de dois anos ou mais dois, não pode passar disso, tem que fazer outra eleição, mas não cabe para o secretario de meio ambiente, ele também tem que fazer, como que, daí não precisa eleição". Fez uso da palavra o Vereador Durval Ferreira Romualdo. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 043/2013 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos vereadores, tendo votos contrários dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a

leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 048/2013, "Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1054/2006, que institui o programa de incentivo ao estágio remuneração o âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 048/2013 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 049/2013, "Altera dispositivos das Leis Municipais nº 1.420/2011 e 1.430/2011, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 049/2013 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 050/2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a disponibilizar um ônibus com acessibilidade à Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Matinhos - APAE, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 050/2013 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 051/2013, "Dispoe sobre a atualização monetária do IPTU para o exercício de 2014, altera dispositivos da Lei nº 1.266/2009, para dispor sobre o lançamento e cobrança do IPTU para o exercício de 2014, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 051/2013 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho; José Carlos do Espírito Santo: "Que nem acabei de falar, sobre o outro comentário, o projeto que já foi votado, ao mesmo tempo que fiquei pensando sobre esse projeto do aumento, andei na cidade hoje, sai meio cedote, que não é muito meu costume, sempre saio lá pelas seis e hoje saí lá pelas cinco, pensa em um cara trabalhador, e andei bastante viu pessoal, nobres vereadores e senhores presentes, na cidade, Rio da Onça, Mangue Seco, e lá, com certeza, conheço bem a cidade, os senhores me conhecem, mas bem mais de cinquenta por cento de nossos imóveis, com certeza não são imóveis legalizados, portanto eu, sinceramente, não acho legal pagar IPTU mesmo que você more em cima do terreno, como que vai pagar IPTU de algo que não é seu, não é seu, legalmente não é seu, quer dizer, então tinha que regulamentar, tinha que, como foi comentado ontem, que daí sim começassem a cobrar, o que muito bem falou o nobre vereador Ari, começar a cobrar, regulamentar esses terrenos que tivessem já dentro das normas legais, acima de cinco anos que já dá direito pra pessoa entrar com usucapião, ai sim cobrar IPTU mesmo antes dela ter o título na mão dela, com esse IPTU a arrecadação seria



## Atos do Poder Legislativo

muito maior, mas, pensando dessa forma, também analisei, nobre vereador Sandro, o que o senhor comentou, que Caiobá, foi o senhor que comentou né? Que Caiobá te mais prédio, o IPTU é mais caro, o pessoal não vem pra cá. Eu gosto de dar razão para quem tem razão, comigo não tem esse negocio de não sei o que, não concordar então vou discordar sempre, e o senhor, eu cheguei a conclusão que nesse ponto o senhor tem razão, nesse, me desculpe a brincadeira, eu achei, cheguei a conclusão que merecemos sim, dar mais um crédito, porque treze, está dentro das normas, dentro da Lei, cabe o aumento, isso vai ser revertido em toda essa área que ninguém paga nada, mas lá tem ruas bem feitas, não tem pavimentação, mas tem anti-pó, tem bica-corrida, nobre vereador Ari, me desculpe, eu gosto, nós somos aqui vereadores amigos, nós temos que fazer virar duas ou três horas de comentário isso aqui, no Mangue Seco e no Rio da Onça, tem rua lá que era buraqueira, estão fazendo manilhamento, estão arrumando, estão pavimentando com anti-pó em algumas ruas lá, estão colocando a bica-corrida, não foi pedido meu, pelo meu irmão ser o secretário de obras, não significa que eu, eu devo ter quatro ou cinco pedidos justamente para que os nobres vereadores não pensem que o vereador Zé da Ecler está tirando proveito disso, não estou, não estou, nem devo, nem posso, saiu o comentário, não, até me admirei, nossa, quantas ruas, e fui lá falar com o secretário, ele falou, olha vereador o que tem de pedido do senhor aqui, não tem nenhum, mas tem e vários vereadores aqui e estamos atendendo a todos, dentro da medida do possível, conforme vai dando eu vou atendendo, eu fui ver e realmente tem muitas e muitas ruas, a grande maioria das pessoas que lá moram no Mangue Seco, elas não pagam IPTU, mas elas tem a benfeitoria, elas pagam a coleta de lixo? Pagam, porque vem no desconto da água, eu fui contra e continuo sendo contra o aumento da taxa de coleta de lixo, eu achei que não foi legal, foi desleal com aquele coitadinho que está lá se batendo atrás de uma latinha para pagar água e se pagar água vai ter que pagar coleta de lixo, mas eu que faço o lixo e o lixo eu reaproveito tudo, mas tem que pagar. Então eu vou dizer o seguinte, só para concluir, eu gostaria que ficasse bem claro, eu não estou aqui para passar a mão na cabeça de ninguém, eu já comentei, nem de prefeito, nem de vereador, nem de presidente da Câmara, nem de ninguém, mas hoje vou mudar, eu vou concordar com esse aumento de treze por cento. Eu votei a favor hoje porque fui pesquisar realmente para ver se valeria fazer isso ai, eu fui pesquisar realmente, é o meu pensamento, meu jeito de pensar, vou ver, e realmente, muitas e muitas ruas aí, e creches e tal que estão sendo beneficiados e criancinhas, jovens, velhos, idosos e eles não pagam IPTU, então poderia regulamentar isso ai no futuro, por isso vou votar a favor". Fizeram uso da

palavra os vereadores: Jamerson Santana Gonçalves; Durval Ferreira Romualdo; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e Marcos Antonio Podbevsek. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 051/2013 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos vereadores, tendo voto contrário do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 052/2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 2013 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 052/2013 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 053/2013, "Institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 053/2013 em 2ª discussão. Fez uso da palavra o vereador Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 053/2013 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 054/2013, "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.430/2011 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 054/2013 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 058/2013, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2010/2013 e na LDO 2013 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 058/2013 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho; Claudio Amarante e Jose Carlos do Espírito Santo: "Fui favorável ontem, não teria como não ir favorável, não votar a favor da construção dessa creche na nossa querida Vila Nova, porem, vou votar a favor novamente, evidentemente, fico preocupado com alguns mínimos itens, alguns detalhes, sobre as pessoas que lá estão também, também fui lá, também falei com as pessoas, vão ser colocadas onde? Elas querem sair do bairro Vila Nova? Estou percebendo que o vereador Sandro já tem a resposta aqui para a Camara. Será que elas querem? Elas vão ser conduzidas para lá, mas eu não quero ir, mas é lá que tu vai ir, mas eu não quero, tu vai ficar aqui". O vereador Sandro Moacir Braga solicita um aparte. O Vereador José Carlos do Espírito

Santo reassuma a palavra: "Obrigado vereador Sandro, eu fico feliz já que o senhor sabe, mas já que é publico não pode ficar ai restrito, é publico, publico é o publico que tem que ficar sabendo, mas se é de repente para não prejudicar futuramente essas famílias até eu concordo". O vereador Ari Antonio Alves Sobrinho solicita um aparte. O Vereador José Carlos do Espírito Santo retoma a palavra: "só para concluir, eu estive analisando mais um fato nesse projeto, já que a área da Vila Nova não tem uma documentação definitiva, lá antigamente, quem requereu aqui lá foram os Paranhos, antigamente, os Mendes compraram dos Paranhos, mas tem um requerimento do Incra, tem que transformar aquilo lá para área urbana, senão não tem como sair escritura, escritura é uma coisa, registro é outra, escritura pode ter duzentas escrituras sobre o mesmo terreno, agora registro não, para registrar será que vai sair? Será que vai ter como construir isso? Vai dar para regulamentar esse terreno? Eu tenho essa preocupação sobre isso, mas já que estão falando, estou acreditando, mais uma vez, que fique, também senhor presidente, que minha fala da segunda sessão extraordinária, do dia quinze, que fique colocada na íntegra na ata para que não saia no futuro distorcidas minhas idéias, minha conversa, eu voto favorável, mas que no futuro não venhamos a nos arrependermos e que estas pessoas que lá estão, essas três famílias, que primeiro sejam feitas as casas delas para depois tirá-las do lugar, aqui é tua, aqui é tua e aqui é tua, perfeito? Voto a favor". O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 058/2013 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a Secretaria que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 061/2013, "Institui o Programa de Parcelamento Fiscal de 2013 e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 061/2013 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 16 de outubro de 2013, às 11:00 horas, a 3ª Sessão Extraordinária referente aos Projetos de Lei incluídos na pauta da presente Sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 15 de outubro de 2013.

MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE

Presidente

GERSON DA SILVA JUNIOR

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

2º Secretário



# Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

## A Prefeitura **PODE** e **DEVE**:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

## A Prefeitura **NÃO PODE** e **NÃO DEVE**:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000  
pode chegar até 4 anos de prisão.



— E X P E D I E N T E —

**Jornal de Matinhos**

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná - Criado pela Lei Municipal 755/01 - Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos - End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Jornalista Responsável R. Fernandes - 4166/17/06 -Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda - Circulação - Semanal